ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº

"Estabelece como Feriado Municipal o dia 17 de junho, dia do falecimento da Prefeita Maria Lucia. Primeira Prefeita Mulher do Município de Belford Roxo".

AUTORIA: VER. NUNA.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fixa como Feriado Municipal o dia 17 de Junho, dia do falecimento de Maria Lucia Neto dos Santos. Primeira Prefeita Mulher do Município de Belford Roxo.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Protocolo: CMBR-2013/01171
Data da Entrada: 17/06/2013
Requerente: VEREADOR NUNA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2013.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem como objetivo de homenagear a Ex. Prefeita, pelo grande trabalho que contribuiu para o crescimento desta Cidade. E por mais uma grande oportunidade de presentear a mulher por mais um feito histórico em nossa Cidade.

Lido no Expediente
Em 18/06/13

Aprovado em 1ª Discussão
EM 18/08/13

NUNA
VEREADOR

Aprovado em 2ª Discussão
EM 15/08/13